



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP  
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021**

### **SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS/CAPES e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA MIH No 03, de 23 de agosto de 2021, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado entre os(as) estudantes do POSIH/MIH, Turmas de 2020 e 2021.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos(as) alunos(as) aprovados (as) no MIH está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento CAPES, FUNCAP ou UNILAB.

1.2. O MIH possui quotas fixas de bolsas de estudo, das referidas agências de fomento, que são remanejadas para outros(as) alunos(as) classificados(as) no processo de seleção do Mestrado, conforme o fluxo de defesas e de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.

1.3. O número de bolsas, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pelas agências de fomento CAPES, FUNCAP ou UNILAB.

1.4. As bolsas deverão ser atribuídas em acordo com as normas estabelecidas por este Edital e pela Instrução Normativa MIH Nº 03, de 23 de agosto de 2021.

#### **2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever entre os dias **30/08/2021 e 31/08/2021**, apresentando a documentação abaixo relacionada à coordenação do MIH por e-mail ([mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br)):

a) O requerimento de inscrição (**Anexo I**);

b) O currículo *Lattes* atualizado há pelo menos 90 dias, com a produção acadêmica dos últimos três anos (modelo gerado na

Plataforma *Lattes*, disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). OBS.: **NÃO** enviar apenas o link do currículo;

c) A PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (**Anexo II**) deverá ser entregue preenchida, calculada a pontuação e os comprovantes de produção devem estar paginados na ordem de acordo com a Planilha (exemplo: histórico escolar de graduação deve ser numerado com a página 1, em um único arquivo, no formato PDF);

d) Formulário Socioeconômico (**Anexo III**) devidamente preenchido;

e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, apenas para estudantes brasileiros(as), com a parte referente à última demissão ou primeira página de contrato de trabalho em branco.

**Não preencher quaisquer dos documentos e formulários de maneira manual. Lembrar-se de assiná-los digitalmente, se for o caso.**

2.2. Na ocasião do envio da documentação solicitada, o título do e-mail para a inscrição deverá ser o seguinte: **Edital nº 03/2021 POSIH/MIH/UNILAB**, seguido do **NOME COMPLETO DA/O ESTUDANTE**. Toda a documentação a ser anexada deverá ser enviada **EM UM ÚNICO ARQUIVO, NO FORMATO PDF**, respeitando a sequência acima apresentada.

2.3. Poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as), aprovados(as) nos editais de seleção das Turmas de 2020 e 2021, que não possuam vínculos formais de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MIH Nº 03, de 23 de agosto de 2021.

2.4. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do MIH (<http://mih.unilab.edu.br/>) no dia **01/09/2021**. Os(as) candidatos(as) que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão recorrer à Comissão de Bolsas do Programa até o dia 02/09/2021, conforme modelo do anexo VI a este edital.

2.5. Os recursos deverão ser tempestivamente enviados para o e-mail [mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br), mediante o título **Edital nº 03/2021 POSIH/MIH/UNILAB RECURSO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, seguido do **NOME COMPLETO DO/A ESTUDANTE**.

2.6. Só serão posteriormente classificados(as) os(as) alunos(as)/candidatos(as) que apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos.

2.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à bolsa a entrega, o teor e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos.

### **3.DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa, durante o período de **01 de setembro a 08 de setembro de 2021**, e avaliará a distribuição de bolsas com base nos critérios socioeconômicos e acadêmicos, mediante a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as).

3.2. Caso os(as) representantes discentes integrantes desta Comissão desejem concorrer a este edital, deverão, antes de ser portariados (as), indicar substitutos(as), no mesmo curso, que sejam bolsistas ou não pleiteantes à bolsa.

3.3. O currículo *Lattes* será avaliado segundo critérios estabelecidos na planilha de pontuação, disponível no Anexo II deste edital.

3.4. A avaliação socioeconômica será realizada segundo as informações contidas no Anexo III, e mediante a análise de documentos comprobatórios especificados no Questionário Socioeconômico.

3.5. Nas avaliações do currículo *Lattes* e do critério socioeconômico as pontuações serão padronizadas por meio da fórmula abaixo (P), de modo que as notas resultantes apresentem variação entre 7 (sete) e 10 (dez).

$$P=3.(X-V_{\min}/V_{\max}-V_{\min})+7$$

Onde:

X = Pontuação bruta

V<sub>max</sub> = Pontuação máxima

V<sub>min</sub> = Pontuação mínima

3.6. A Nota Final (NF) corresponderá à média ponderada das seguintes notas:

3.7. Nota da Média Final da Seleção de Ingresso no Programa (Turma 2020 ou 2021) (Peso 3) + Avaliação do Currículo *Lattes* (Peso 2) + Avaliação Socioeconômica (Peso 5);

3.8. A Média Final da Seleção de Ingresso no Programa (Peso 3) corresponde à nota classificatória do(a) candidato(a) na seleção para a admissão ao POSIH/MIH, Turmas 2020 ou 2021.

#### **4.DO RESULTADO PARCIAL, RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com os critérios definidos por este edital. A divulgação do resultado parcial será publicada no dia 06 de setembro de 2021.

4.2. No dia **07 de Setembro de 2021**, poderão ser apresentados eventuais recursos ao resultado parcial, caso não haja concordância com a pontuação e/ou a classificação atribuída(s) ao(à) candidato(a), conforme modelo do anexo VII.

4.3. Os recursos deverão ser tempestivamente enviados para o e-mail [mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br), mediante o título **Editais nº 03/2021 POSIH/MIH/UNILAB RECURSO RESULTADO PARCIAL**, seguido do **NOME COMPLETO DO/A ESTUDANTE**.

4.4. A comissão divulgará o resultado final do processo, após apreciação de eventuais recursos, no dia **08 de Setembro de 2021**.

4.5. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior idade até o último dia da classificação.

#### **5.DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA**

5.1. O(a) estudante bolsista deve, semestralmente, preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa;

5.2. O(a) estudante bolsista deve obter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% nas disciplinas curriculares e de orientação do semestre letivo;

5.3. Cabe ao(à) estudante bolsista apresentar a sua pesquisa de mestrado, anualmente, nos Encontros Universitários;

5.4. O não cumprimento dos itens 5.1, 5.2. e 5.3 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada, de acordo com a ordem de classificação deste edital de indicação de concessão de bolsas em vigor.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Inscrições:</b> 30.08 a 31.08.2021
<b>Homologação das inscrições:</b> 01.09.2021
<b>Interposição de recursos (homologação de Inscrições) :</b> 02.09.2021
<b>Análise da documentação:</b> 03.09 a 05.09.2021
<b>Divulgação do resultado parcial:</b> 06.09.2021
<b>Interposição de recurso (resultado parcial):</b> 07.09.2021
<b>Divulgação do resultado final:</b> 08.09.2021

**Redenção, 25 de Agosto de 2021.**

**Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 25/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0326101** e o código CRC **53A07E5F**.



**EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021**

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À(o) Presidente(a) da Comissão de Bolsas do POSIH/MIH/UNILAB

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab, aprovado(a) na Seleção para a Turma de 202\_\_\_, na linha de pesquisa \_\_\_\_\_, venho solicitar a análise de minha documentação, visando a uma classificação na listagem de candidatos(as) à bolsa. Declaro estar ciente dos requisitos para a concessão de bolsa, descritos no Edital Nº 03/2021 – POSIH/MIH/UNILAB, e das exigências da agência de fomento (CAPES-DS): Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 - Novo Regulamento - Demanda Social e da INSTRUÇÃO NORMATIVA MIH nº 03, de 23 de agosto de 2021, disponíveis nos respectivos links:

[www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf)

<http://mih.unilab.edu.br/>

Redenção, \_\_\_ de agosto de 2021.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021

### SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

#### ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

**Nota:** Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos últimos três anos, isto é, a partir de agosto de 2018. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do(a) editor(a) do periódico informando o aceite incondicional do manuscrito.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas/ Conceitos 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0	10	
02	Especialização com monografia concluída	Área de Humanas: 10,0/ monografia. Demais áreas: 5,0/ monografia	10	
03	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduada(o) em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador(a) ou Pesquisador(a)- colaborador(a)); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET.	Coordenação de pesquisa 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5 por cada semestre de participação	10	
04	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com bolsa.	2,5/semestre	10	
05	Apresentações artístico-culturais	2,5/apresentação	10	
06	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,0/resumo	8	
07	Resumos e resumos estendidos publicados em anais de eventos Internacionais	0,3/resumo	4	
08	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1,0/resumo	7	
09	Resumos e resumos estendidos publicados em anais de eventos Nacionais	0,2/resumo	3	
10	Artigos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	<b>Ver nota</b>	
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A2	10,0	<b>Ver nota</b>	
12	Artigos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	<b>Ver nota</b>	
13	Artigos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	<b>Ver nota</b>	
14	Artigos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	<b>Ver nota</b>	
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	<b>Ver nota</b>	
16	Artigos publicados em periódicos Qualis B5	1,0	<b>Ver nota</b>	
17	Artigos publicados em periódicos Qualis C	0,5	<b>Ver nota</b>	
18	Livro Publicado (acima de 49 páginas)	8,0	<b>Ver nota</b>	
19	Livro Organizado ou edição (máximo 9 pontos)	3,0	<b>Ver nota</b>	
20	Capítulo de Livro Publicado	2,0	<b>Ver nota</b>	
21	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	2,0	<b>Ver nota</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

## EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021

### SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

#### ANEXO III - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) Aluno(a),

A veracidade das respostas a este questionário é necessária para a sua participação no processo seletivo de bolsa de estudo. Entregue este documento preenchido com cópias das comprovações solicitadas.

#### QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

##### ATENÇÃO:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para concorrer às bolsas destinadas ao Programa.

Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais. Não preencha este questionário manualmente.

#### DADOS PESSOAIS

					SAE/Nº.	
Nome:					CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:		UF:		
Linha de Pesquisa:				Nº. de matrícula:		
Endereço completo:						
Contato Fone Fixo:	( )		Celular:	( )		
Email:						
Seu sexo:	Masculino [ ]	Feminino [ ]	Outro [ ]	Data de nascimento:		
Cor/etnia:	[ ] Branco(a).	[ ] Pardo(a)	[ ] Negro(a).	[ ] Amarelo(a).	[ ] Indígena	
<b>Qual seu estado civil?</b>						
[ ] Solteiro(a).						
[ ] Casado(a).						
[ ] Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).						
[ ] Viúvo(a).						
[ ] União estável						

#### DADOS SOCIOECONÔMICOS

<b>Onde você nasceu?</b> [ ] Redenção/Acarape [ ] Cidade do Interior do Ceará, qual? [ ] Fortaleza [ ] Cidade de outro Estado/País, qual?
<b>Onde você morava antes de ingressar no MIH?</b> _____
<b>Onde e como você mora atualmente?</b> [ ] Em casa ou apartamento, com a família. [ ] Em casa ou apartamento, sozinho(a). [ ] Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).



- Em casa de outros familiares.  
 Em casa de amigos(as).  
 Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república etc.  
 Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do/a estudante  
 Outra situação, qual?

**Quem mora com você?**

- Moro sozinho(a)  
 Pai  Mãe  
 Esposa / marido / companheiro(a)  
 Filhos  
 Irmãos  
 Outros parentes  
 Amigos(as) ou colegas

**Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)**

- Duas pessoas.  Três pessoas.  Quatro pessoas.  Cinco pessoas.  
 Seis pessoas.  Mais de seis pessoas.  Moro sozinho.

**Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?**

- A pé/carona/bicicleta.  Transporte coletivo.  
 Transporte escolar.  Transporte próprio(carro/moto).

**Qual é a sua participação na vida econômica de sua família ou das pessoas com quem você convive?**

- Você não trabalha e seus gastos são custeados por terceiros.  
 Você trabalha e é independente financeiramente.  
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente.  
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

**Você desenvolve alguma atividade remunerada?**

Sim.  Não.

- Qual o vínculo?  Estágio.  Emprego fixo particular.  Emprego autônomo.  
 Emprego fixo federal/estadual/municipal.  Outros

**Qual sua renda mensal individual?**

- Nenhuma.  
 Até 03 salários mínimos  
 de 03 até 05 salários mínimos  
 de 05 até 08 salários mínimos  
 Superior a 08 salários mínimos  
 Benefício social governamental, qual? \_\_\_\_\_ valor atual: \_\_\_\_\_

**Onde você frequentou o Ensino Fundamental?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública.  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**Onde você frequentou o Ensino Médio?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**Você frequentou curso pré-vestibular?**

Sim.  Não.

Em caso afirmativo:  Particular.  Particular com bolsa parcial.  Particular com bolsa integral.  Público.

**INFORMAÇÕES FAMILIARES**

**Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?**  Não  Sim. Quem? \_\_\_\_\_

**Você conta com a presença ou o convívio de familiares em uma distância inferior a 100km de onde reside?**  
 Sim  Não

**A situação conjugal de seus pais é:**  Vivem juntos.  Separados.

**Você tem filhos?**  Não.  Sim. Quantos?

**Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos(as) e/ou ex-cônjuge?**  Não.  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

**Você RECEBE pensão alimentícia para seus/suas filhos(as)?**  Não.  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

**Composição Familiar ou das pessoas com quem atualmente reside (inclusive você)**

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *
	Solicitante						

\*Público/Privado/Autônomo.

**Quem é a pessoa que mais contribui em sua renda familiar ou de sua residência?**

Você mesmo.  Cônjuge /Companheiro(a).  Pai.  Mãe.  Amigo(a).  
 Outra pessoa. Qual? \_\_\_\_\_

**Qual a renda mensal de sua família ou das pessoas com quem convive? (considere a renda de todos(as) os(as) integrantes da família ou da residência, inclusive você)**

Menor que 01 salário mínimo.  Até 02 salários mínimos.  de 02 até 04 salários mínimos.  
 Superior a 05 salários mínimos.

**Quantidade de pessoas que vive da renda mensal familiar ou da residência onde atualmente mora (incluindo você)?**

Uma.  Duas.  Três.  Quatro.  Cinco ou mais.

**Existe em seu grupo familiar ou residencial algum membro portador de doença física ou mental, que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?**

Não.  Sim. Parentesco (se for o caso): \_\_\_\_\_ Qual doença?  
\_\_\_\_\_

**A casa em que você reside é:**

Emprestada ou cedida.  
 Financiada. (valor da prestação: R\$ \_\_\_\_\_)  
 Alugada. (valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_)  
 Própria já quitada.

**Quais dos itens abaixo há em sua casa?**

	Quantidade
<input type="checkbox"/> Tv	
<input type="checkbox"/> Videocassete e/ou DVD	
<input type="checkbox"/> Rádio	

<input type="checkbox"/>	Microcomputador	
<input type="checkbox"/>	Automóvel	
<input type="checkbox"/>	Máquina de lavar roupa	
<input type="checkbox"/>	Geladeira	
<input type="checkbox"/>	Telefone fixo	
<input type="checkbox"/>	Telefone celular	
<input type="checkbox"/>	Acesso à Internet	
<input type="checkbox"/>	Tv por assinatura	
<input type="checkbox"/>	Empregada mensalista	

**Você possui algum plano de assistência médica?**

Não.       Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Qual o principal motivo para você estar pleiteando a bolsa de demanda social?**


**Você já participou de algum programa de bolsa acadêmica na Universidade?**

Não.      |        
 Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
Em que setor? \_\_\_\_\_

**Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:**


Redenção, \_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021**

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que sou desempregado(a) e não recebo nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal. Declaro ainda que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

---

---

---

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além da suspensão ou cancelamento da concessão da bolsa, referente ao processo do Edital Nº 03/2021 – POSIH/MIH/UNILAB, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Redenção, \_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL (FAMILIARES)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_ inscrito(a) no Processo de **SELEÇÃO DE INDICADO(A)S PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS**

**ACADÊMICAS DE MESTRADO** da UNILAB, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de

\_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além da suspensão ou cancelamento da concessão da bolsa, referente ao processo do Edital Nº 03/2021 – POSIH/MIH/UNILAB, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Redenção, \_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021**

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO**

**ANEXO VI – RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
inscrita(o) no processo seletivo objeto do Edital nº 03/2021 POSIH/MIH/UNILAB, venho, por meio deste, apresentar tempestivamente as seguintes razões de RECURSO contra o indeferimento de minha inscrição no referido processo, para ao final postular o que igualmente segue: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Redenção, \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Recorrente

**EDITAL POSIH/MIH Nº 03/2021**

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO**

**ANEXO VII – RECURSO DE RESULTADO PARCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrita(o) no processo seletivo objeto do Edital nº 03/2021 POSIH/MIH/UNILAB, venho, por meio deste, apresentar tempestivamente as seguintes razões de RECURSO contra o RESULTADO PARCIAL do referido processo, para ao final postular o que igualmente segue: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Redenção, \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Recorrente